



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público – Edital nº 03/2019, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com a quantidade de candidatos, por Microárea, especificadas a seguir, a comparecerem no período de **20 a 24 de janeiro de 2020, das 09h00 às 16h00**, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Recursos Humanos, situado na **Alameda Miró, nº 58 – Alphaville Burle Marx, Santana de Parnaíba - SP**, para realizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial:

CARGO 302 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ALPHAVILLE – UBS Alphaville

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000466	RODRIGO BRIGIDO LAGE	446608695	55,00	1
0340000478	SONY TRAJANO DA SILVA	274813634	47,50	2
0340000469	ROSE GOMES DE MORAES	144483993	42,50	3
0340000470	ROSELI ZARAMELLA BOETA BOURROUL	97662173	40,00	4
0340000483	TAINARA OLIVEIRA DE LIMA	56.987.591_2	40,00	5
0340000325	EDNÉIA BERNARDES	14767414-1	40,00	6

CARGO 304 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO – UBS Dr. Álvaro Ribeiro

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000561	ERICLEIDE DE LIMA	48627641-7	57,50	1
0340000553	AYLA DRIESSA SILVA DE JESUS	380657363	50,00	2
0340000582	NOEL DUTRA DE LIMA	335048961	50,00	3
0340000590	WALLACE GABRIEL LIMA SANTOS	60.973.331-x	45,00	4
0340000578	MICHELE MARIA DA SILVA	454547134	42,50	5
0340000562	EXODU ROSA DE OLIVEIRA	20.603.919-0	42,50	6

CARGO 305 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CHÁCARA DAS GARÇAS – UBS Chácara das Garças

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000599	MAIARA DE JESUS SANTOS	416834760	42,50	1

CARGO 306 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COLINAS – UBS Colinas

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000614	BRUNA FERNANDA PEREIRA	39134500x	50,00	1
0340000612	ANTONIA DE FATIMA NOBREGA DOS SANTOS	166927831	50,00	2
0340000610	ALINE FERREIRA MIRANDA	446568855	45,00	3

CARGO 307 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CURURUQUARA – UBS Cururuquara

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000678	MARILENE CRISTINA ANDRADE FERREIRA	453908639	45,00	1

CARGO 308 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FAZENDINHA – USA Fazendinha

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000690	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	294118536	52,50	1
0340000718	JANAINA MORAIS MENEZES	422503423	45,00	2
0340000688	ANTONIA LINHARES DE OLIVEIRA	585577808	45,00	3
0340000748	ROSANA MARIA DE SOUZA	285251065	45,00	4
0340000700	CLEIDE APARECIDA PEREIRA FREIRE OLIVEIRA	30487246-5	42,50	5
0340000686	ANA CLÁUDIA MACHADO AURELIANO DA SILVA	343533558	42,50	6
0340000724	JULIANA APARECIDA SILVA SOUZA	415849482	42,50	7
0340000692	BIANCA DA SILVA SOUZA	47.401.731-X	40,00	8

CARGO 309 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – INGAÍ – UBS Ingaí

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000775	RAFAEL DA SILVA FIGUEREDO	463480399	67,50	1
0340000764	ALEANDRA SIQUEIRA NASCIMENTO	574939994	52,50	2
0340000770	KEVIN ROBERTO SANTOS MOLDES	500052311	42,50	3

CARGO 310 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAIM – UBS Dr. Álvaro Ribeiro

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000782	EVELYN PATRÍCIA BUENO DA SILVA CARNAVALE	460902921	47,50	1

CARGO 311 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAPOÃ – USA Fazendinha

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000834	WESLEY SALATHIEL FERREIRA	443854750	52,50	1
0340000785	ALBERI SANTOS PLENS	39.182.045-x	52,50	2
0340000818	NILTON RAUAN PEREIRA SIQUEIRA	534934493	47,50	3
0340000810	LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA BARBOZA	309811181	45,00	4
0340000826	SILVERIA LESSA DE SOUZA CARNEIRO	306919102	42,50	5
0340000791	CECILIA APARECIDA BRIDE OLIVEIRA	258568094	42,50	6
0340000831	VANESSA MARIA DUARTE CASBURGO LOURENÇO	337238868	40,00	7

CARGO 312 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JABOTICABEIRAS – USA Fazendinha

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000839	CLEIDE REGINA CARDOSO DA SILVA	364441069	52,50	1

CARGO 313 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JAGUARI – UBS Jaguari

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000863	JOELMA ROMÃO BARBOSA	62.811.136-8	55,00	1
0340000868	LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	308240601	42,50	2
0340000869	MARIA ALBERTINA GOMES DOS SANTOS	268048216	42,50	3

CARGO 315 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REFÚGIO (LAVRAS) – UBS Dr. Álvaro Ribeiro

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340000947	EDELANE VITORINO DA SILVA	367087054	50,00	1
0340000960	MAYCON ANTONIO SOUZA SILVA	364096639	45,00	2

CARGO 319 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VOTUPARIM – UBS Dr. Álvaro Ribeiro

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0340001059	ALEYNA MARIA REIS BAYAO	MG 10900474	57,50	1
0340001067	JUSSARA CRISTINA DO NASCIMENTO MARIA CAMILO	547076976	40,00	2
0340001063	ESTER REGINA DO NASCIMENTO MARIA DO ROSARIO	605772381	40,00	3

Para participar do Curso de Formação Inicial, o candidato deverá apresentar para a **MATRÍCULA** os seguintes documentos:

- a) cópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório;
- d) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do Curso; e
- e) cópia do comprovante de residência, devendo ser por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone fixo, contrato de aluguel, em nome do candidato, no nome dos pais no caso de solteiro ou cônjuge, neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável;

Atenção: para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde (todas as Microáreas de Atuação), deverá ser apresentado comprovante de residência na Área de Abrangência da Microárea de Atuação (Unidade Básica de Saúde – UBS ou Unidade de Saúde Avançada – USA ou Unidade de Saúde da Família – USF).

No ato da apresentação da documentação acima, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame.**

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício de Agente de Comunitário de Saúde, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da **MATRÍCULA**.

O candidato que não formalizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial, dentro do prazo fixado, **será eliminado do Concurso Público.**

Os candidatos matriculados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes do Capítulo IX, do Edital do Concurso Público nº 03/2019.

O Candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, após matrícula, participará de Curso de Formação Inicial, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, alterada pela Lei Federal nº 13.595/18.

O Curso de Formação Inicial será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir:

1. O Curso de Formação Inicial será realizado sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2020**, das **8h00 às 14h00**.

1.1.1. No dia **21 de fevereiro de 2020**, será realizada a avaliação final aos candidatos matriculados e presentes no curso.

1.1.2. Durante a semana de realização do Curso de Formação Inicial, terá 10 (dez) horas de atividades práticas, totalizando as 40 (quarenta) horas do curso.

2. O Conteúdo Curricular do Curso de Formação Inicial, com as respectivas datas e horários de realização, é o estabelecido a seguir:

DATAS E HORÁRIOS	SEGUNDA FEIRA 17/02/2020 das 08h00 às 14h00	TERÇA FEIRA 18/02/2020 das 08h00 às 14h00	QUARTA FEIRA 19/02/2020 das 08h00 às 14h00	QUINTA FEIRA 20/02/2020 das 08h00 às 14h00	SEGUNDA FEIRA 21/02/2020 das 08h00 às 14h00
CONTEÚDO CURRICULAR	Apresentação do Município Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS Promoção e Prevenção em Saúde	Legislação Específica do Cargo Competências e Atribuições Ética no Trabalho	Formas de Comunicação e a sua Aplicabilidade no Trabalho Técnicas de Entrevistas	Vigilância em Saúde Território, Mapeamento e Dinâmicas da Organização Social Cadastramento e Visita Domiciliar	Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida Avaliação Final

3. O Curso de Formação Inicial será realizado no seguinte local para todos os candidatos matriculados:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO
Auditório da Secretaria Municipal de Educação Rua Professor Edgar de Moraes, 150 – Vila Nova - Santana de Parnaíba - SP

4. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso de Formação Inicial na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes deste edital de convocação.

4.1. A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

5. O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.
6. O objetivo do Curso de Formação Inicial é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de **Agente Comunitário de Saúde**, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).
7. As avaliações do Curso de Formação Inicial constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.
8. O Curso de Formação Inicial constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município.
9. A frequência do Curso de Formação Inicial será de, no mínimo, 75% das horas das atividades.
- 9.1. A frequência às atividades será aferida, diariamente pela Coordenação do Curso.
- 9.2. O atraso e/ou saída antecipada será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, trinta minutos após o início das atividades e trinta minutos antes do fim das atividades.
10. O candidato será considerado **APTO** no Curso de Formação Inicial, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:
- a) tiver frequência mínima de 75% das horas das atividades;
 - b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
 - c) obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 05 (cinco).
- 10.1. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **inapto** no Curso de Formação Inicial e implicará na sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.
11. Será **eliminado** do Curso de Formação Inicial e consequentemente, do Concurso Público, o candidato que:
- a) não frequentar, no mínimo, 75% das horas das atividades;
 - b) que não obtiver, no mínimo, nota 5 (cinco) na avaliação final do curso;
 - c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;
 - d) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula;
 - e) que não tenha concluído o Ensino Médio; e
 - f) que não residir na **Microárea** da área de abrangência das **USF ou USA ou UBS**, em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, conforme previsto no **item 1.8.1, do Capítulo I**, do Edital do Concurso.
12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no Curso de Formação Inicial, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final, e que for considerado Inapto na avaliação final do curso.
13. Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.
14. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial.
15. No encerramento do Curso de Formação Inicial, será fornecido Certificado de Conclusão, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos considerados **Aptos** na avaliação final.
16. A nomeação do **Agente Comunitário de Saúde**, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso de Formação Inicial.
17. Todas as despesas relativas à participação no Curso de Formação Inicial correrão às expensas do candidato.

Santana de Parnaíba/SP, 10 de janeiro de 2020.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

